



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.416 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

30 de agosto de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 417 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ELOIDES SONIA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1369, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 1.818 (um mil, oitocentos e dezoito)** dias, correspondente a quatro anos, onze meses e vinte e oito dias, para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 11485/2023, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 416 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ALEXANDRA FERNANDES PIMENTA**, matrícula n.º 0481, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2.831 (dois mil, oitocentos e trinta e um)** dias, correspondente a sete anos, nove meses e seis dias, para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 11505/2023, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 0414 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SONIA REGINA PEREIRA**, matrícula n.º 2987, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2.961 (dois mil, novecentos e sessenta e um)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 10488/2023, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 0415 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARCIA AURORA QUINTELLA DA SILVA**, matrícula n.º 0564, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 4.217 (quatro mil, duzentos e dezessete)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 10658/2023, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01014 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **TATIANE SALGADO DIAS RODRIGUES**, matrícula nº. **1337**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/08/2023 a 29/08/2023**, conforme Processo nº. **11782/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01013 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **ALAN GONÇALVES VIANNA**, matrícula nº. **3319**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Fazenda, **05** (cinco) dias de Licença **Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/08/2023 a 20/08/2023**, conforme Processo nº. **11742/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01012 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ELTON MARTINS DE ARAUJO**, matrícula nº. **20355**, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de Licença **Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/08/2023 a 21/08/2023**, conforme Processo nº. **11736/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.042/2023

Folhas 51

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 10.042/2023 a folhas 50, e DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e da Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2017 à 2019 e 2021, da inscrição 26594 , e cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 28/08/2023.	
Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.679/2023

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 11.679/2023 a folhas 26, e DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e da Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2011 à 2016 e 2019, 2021 e 2022 da inscrição 16644 , e cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 28/08/2023.	
Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.709/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 10.709/2023 a folhas 26, e DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e da Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2006 à 2018 da inscrição 39420 , e cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 29/08/2023.	
Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fabio Luis de S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva e a segunda suplente Valéria Arantes para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de julho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 000691/2022 e nº 000763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de julho/2023; 4) Atualização da Instrução Normativa nº 05 de 2021 - Termo de Adesão aos Padrões Éticos; 5) Atualização do Manual de Atendimento ao Público; 6) Proc. 0000402.1.12-2023. Minuta de Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022 - Averbação do Tempo de Contribuição no Seroprevi. Decisão "Ad Referendum"; 7) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5; ; 8) Manuais de Licitação; 9) Manual de Credenciamento de Instituição Financeira; 10) Proc. 0000410.1.8-2023. Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício de 2022; 11) Proc. 0000014.1.13-2023. Parecer do Comitê de Investimentos; 12) Comunicados; 13) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. O Diretor-Presidente inicia a Reunião apresentando aos conselheiros os itens da pauta para deliberação. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de julho de 2023, aprovados pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade os Balancetes de julho de 2023. 2) O Presidente informa referente os Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 estão em dia até o presente momento. O Presidente informou aos conselheiros que os acordos de parcelamentos não foram aceitos pelo Ministério da Previdência Social por dois motivos: O primeiro é que em 2013 foi feito um acordo de parcelamento o qual foi pago até 2016 porém esse acordo também não foi aceito pelo Ministério da Previdência Social e ao calcular os valores devidos pela prefeitura foi descontado esse período pago entre 2013 e 2016 o que foi apontado como erro pelo Ministério. O segundo motivo foi que em 2013 a 2016 o Diretor-Presidente atuante ultrapassou a taxa administrativa e quando isso acontece é dever da prefeitura repassar esse valor ao Instituto o qual não foi repassado. O Presidente informa que já oficiou a prefeitura e que o Instituto já refez os cálculos contando com esse período citado e que o valor deu R\$ 73.798.225,76 e informou que um terceiro parcelamento terá que ser feito só que esse só poderá ser em 60 vezes. 3) O Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de julho/2023, aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de julho/2023. 4) O Presidente apresenta a proposta de atualização da Instrução Normativa nº 05 de 2021 - Termo de Adesão aos Padrões Éticos aprovado pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocada em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a atualização da Instrução Normativa nº 05 de 2021 - Termo de Adesão aos Padrões Éticos. 5) O Presidente apresenta a proposta de Atualização do Manual de Atendimento ao Público aprovado pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocada em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a atualização do Manual de Atendimento ao Público. 6) O Presidente apresenta o proc. 0000402.1.12-2023. Minuta de Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022 - Averbação do Tempo de Contribuição no Seroprevi. Decisão "Ad Referendum" aprovado pela Diretoria-Executiva. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros ratificam por unanimidade o proc. 0000402.1.12-2023. Minuta de Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022 - Averbação do Tempo de Contribuição no Seroprevi. Decisão "Ad Referendum". 7) O Presidente apresenta o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5 aprovado pela Diretoria-Executiva. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5. 8) O Presidente apresenta a proposta dos Manuais de Licitação aprovada pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocada em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os Manuais de Licitação. 9) O Presidente apresenta a proposta do Manual de Credenciamento de Instituição Financeira aprovada pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocada em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Manual de Credenciamento de Instituição Financeira. 10) O Presidente apresenta o Proc. 0000410.1.8-2023. Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício de 2022 aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho

Fiscal. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000410.1.8-2023. Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício de 2022. 11) O Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 5 e 6/2023, aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 5 e 6/2023. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta e nove minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA
IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO
EDISON ROSA ALVES JUNIOR
TIAGO PEIXOTO DA SILVA
VALÉRIA ARANTES
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Institui o Termo de Adesão de Cumprimento aos Padrões Éticos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

A DIRETORIA-EXECUTIVA do SEROPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Autarquia de perenizar altos padrões de conduta profissional e probidade na gestão do Regime Próprio de Previdência do Município;

CONSIDERANDO o interesse do SEROPREVI em atender, voluntariamente aos critérios do PNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração, na 50ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Termo de Adesão de Cumprimento aos Padrões Éticos do SEROPREVI, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º O Termo é de preenchimento obrigatório de todos os servidores comissionados, contratados temporariamente, funções de confiança, estagiários e membros de órgãos colegiados.

Art. 3º O Termo de Adesão de Cumprimento aos Padrões Éticos do SEROPREVI deverá ser preenchido anualmente ou toda vez que houve qualquer alteração no Código de Ética do Instituto.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 05 de 2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

ANEXO ÚNICO**TERMO DE ADESÃO DE CUMPRIMENTO AOS PADRÕES ÉTICOS**

Declaro, para os devidos fins, que tomei ciência do Código de Ética, da Política de Prevenção aos Conflitos de Interesse, e da Política de Combate à Fraude e Corrupção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, concordando com as regras nele contidas, e assumindo o compromisso de segui-las.

Assumo a responsabilidade de reportar a Diretoria-Executiva e ao Comitê de Ética Pública qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com o Código de Ética.

Declaro que neste momento não tenho conhecimento de nenhuma situação que viole o Código de Ética, e que, caso venha a ter conhecimento, farei a comunicação de forma imediata e improrrogável.

ASSINATURA

ATO DO CACS-FUNDEBESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023 - 2027

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, deu início às quatorze horas a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), quórum simples onde estavam a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Conselheira Cecília Coelho Rego (titular), conselheiro José Maurício Novaes de Abreu (titular), conselheira Adriana Aparecida Fernandes Sardinha (suplente), Selma Polati (Suplente), para tratar da seguinte pauta:

- 1) A Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu as boas vindas aos conselheiros presentes e explanou a sobre a pauta da Reunião: todos os presentes assinaram a lista de presença;
- 2) A Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento relatou aos conselheiros que recebeu por email contendo um ofício PJTCENIG n. 0821/2023 em que o MP pede esclarecimentos sobre irregularidades do conselho do CACS FUNDEB, a conselheira Cecília Rêgo confirmou que a SMES recebeu ofício com mesmo conteúdo. A Presidente expôs o ofício, demonstrando as alegadas irregularidades, todos os Conselheiros presentes apreciaram as Atas, sugeriram alguns argumentos de defesa e se comprometeram a assinar a defesa em conjunto com a presidente caso concordem com a mesma;
- 3) O Conselheiro José Maurício informou que o Conselheiro Gabriel da Silva Morone, seu suplente pelo CME, está desligado do Conselho Municipal de Educação, portanto não podendo mais funcionar como representante do Conselho; afirmou ainda que no dia 23/08/2023 o CME irá se reunir para eleger um novo nome em substituição, o que será apresentado tão logo o tenha;
- 4) Ontem a conselheira Ana Lúcia Bruno dos Santos fez um comunicado no grupo oficial de whatsapp do Egrégio colegiado que: por motivos pessoais, não faria mais parte do conselho. A Presidente pediu para a mesma fazer uma declaração de próprio punho assinada e enviar ao grupo. Todos os conselheiros presentes comunicaram ter tido ciência desta informação no grupo;
- 5) A Presidente informou que irá oficializar o SEPE para fazer eleição de suplente para cadeira de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas. E assim a conselheira Adriana Aparecida Fernandes Sardinha tornou-se titular;
- 6) Os Termos de Visita elaborados pela equipe que se dirigiu às unidades escolares em vistoria em 21/08/23 foram submetidos a apreciação dos demais conselheiros; o Conselheiro José Maurício consignou que as visitas foram realizadas em conjunto com CME e CAE e que foram solicitadas pelo Ministério Público; acrescentou que os presidentes dos Conselhos estavam presentes nesta vistoria e não tem nenhum tipo de obrigação de informar aos gestores escolares os dias das respectivas visitas;

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295.

E-mail: conselhofundeb.seropedica@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

- 7) Nada mais havendo a tratar, a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu por encerrada a presente reunião do egrégio colegiado às 16h05min.

E eu, Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, secretariei o conselho, redijo e subscrevo-me o presente para que seja lida e assinada posteriormente em sessão específica pelos demais presentes colegiados.

Assinaturas:

Adriana Aparecida Fernandes Sardinha
Regiane Aparecida Vidal Martins
Selma Polati
José Maurício Novaes de Abreu

Regiane Aparecida Vidal Martins
 Regiane Aparecida Vidal Martins
 do Nascimento Presidente
 D.O. 03.02.2023

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295.

E-mail: conselhofundeb.seropedica@hotmail.com

